



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 134/18

Processo Administrativo n.º 18/10/28318

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Padre Avelino Canazza

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE AVELINO CANAZZA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.789/0001-79, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 48, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 310 INTEL 6S GER.	01	R\$ 2.461,42
02	PROJETOR BENQ MS 527 3300 LUMENS	01	R\$ 2.895,00
03	DVD PLAYER LG DP 132	02	R\$ 542,88
04	CÂMERA DIG. SONY DSC-HX300 20.4 MP	01	R\$ 1.350,00
05	CX AMPLIFICADA 200W RMS USB/KARAOKÊ LENOX	01	R\$ 970,00
069	RÁDIO MP3 AM/FM PHILCO P126	01	R\$ 280,00
07	SMART TV LED 42" LG LB5800 FULL HD 1080P	01	R\$ 2.400,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 10.899,30 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 48, do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 SET. 2018


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE AVELINO CANAZZA
Representante Legal: *Fernanda Silveira Antonelli*
RG nº 7.828.101-5
CPF nº 017.462.248-19